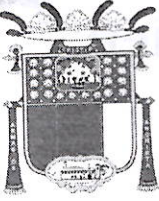


Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

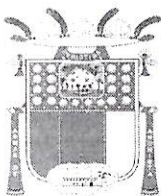
ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA 169ª SESSÃO ORDINÁRIA (VIRTUAL), DA 8ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA, REALIZADA EM 08 DE DEZEMBRO DE 2020. Às dezoito horas do dia oito de dezembro do ano de dois mil e vinte, reuniu-se a Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, em ambiente virtual, conforme dispõe Resolução nº 03/2020, que iniciou, sob a presidência do Vereador Cleber Oliveira da Silva. Após, solicitou que se fizesse a chamada dos senhores vereadores, onde se verificou a presença de todos, exceto do vereador Beto Caliman. Em seguida, o Sr. Presidente submeteu à votação da ata da sessão ordinária anterior, do dia 01/12/2020, que foi aprovada por unanimidade. Após, foi lido o material do expediente, onde constava: 1) Indicações nºs 544/2020 e 553/2020 de autoria do vereador José Maria Brandão; 2) Indicações nºs 546/2020, 547/2020 e 548/2020 de autoria do vereador Richard Costa; 3) Indicação nº 550/2020 de autoria do vereador Serginho; 4) Indicação nº 551/2020 de autoria do vereador Professor Robinho; 5) Indicação nº 552/2020 de autoria da vereadora Tereza Mezadri; 6) Requerimento nº 590/2020 de autoria do vereador José Maria Brandão, que foi aprovado por unanimidade; 7) Requerimento nº 91/2020 – Dispensa de Interstício ao PL 46/2020, altera a lei municipal nº 997, de 14 de outubro de 2014, de autoria da Mesa Diretora. O Sr. Presidente solicitou a retirada do requerimento de pauta, e em seguida, submeteu tal pedido à votação do plenário, que foi aprovado por unanimidade. Sendo assim, o Requerimento nº 91/2020, foi retirado de pauta; 8) Requerimento nº 92/2020 - Dispensa de Interstício ao Projeto de Lei nº 14/2020, de autoria da Mesa Diretora, que foi aprovado por 9 (nove) votos favoráveis e 1 (uma) abstenção do vereador Beto Caliman; 9) Foram votados em bloco os seguintes requerimentos de autoria da Mesa Diretora: a) Requerimento nº 93/2020 -Dispensa de Interstício ao projeto de lei nº 29/2020; b) Requerimento nº 94/2020 - Dispensa de Interstício ao projeto de lei nº 32/2020; c) Requerimento nº 95/2020 - Dispensa de Interstício ao projeto de lei nº 42/2020; d) Requerimento nº 96/2020 - Dispensa de Interstício ao projeto de lei nº 43/2020; e) Requerimento nº 97/2020 - Dispensa de Interstício ao projeto de lei nº 58/2020; f) Requerimento nº 98/2020 - Dispensa de Interstício ao projeto de lei nº 55/2020. Os referidos Requerimentos foram submetidos à votação do plenário e foram aprovados por 9 (nove) votos favoráveis e 1 (uma) abstenção do vereador Beto Caliman; 10) Moção nº 129/2020 de autoria do vereador José Maria Brandão, que foi aprovada por unanimidade; 11) Projeto de Lei nº 69/2020 -Altera a Lei Municipal nº 1.209/2017, de autoria do Poder Executivo; 12) Projeto de Lei nº 70/2020 -Altera a Lei Municipal nº 789/2012, de autoria do Poder Executivo; 13) Prestação de Contas nº 48/2020 - Prestação de Contas do MEPES - Termo de Colaboração nº 01/2017 - Prefeitura Municipal/Mepes - Creches - referente à primeira parcela do 5º termo aditivo no valor de r\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais). Terminada a leitura do material do expediente, o Sr. Presidente passou a hora destinada aos senhores oradores, que de acordo com artigo 4º, §1º da Resolução nº 03/2020, passaram a fazer uso dos seus cinco minutos de pronunciamento. O primeiro a fazer uso da palavra foi o vereador José Maria Brandão, que iniciou falando ter assuntos importantes a tratar. Um foi a perda na comunidade de Belo Horizonte e Goimibê, do falecimento do Sr. Maurício Santos Veridiano, homem que pregava o evangelho em sua juventude e que ficou cego há vinte anos atrás, mas que jamais perdeu a visão da



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

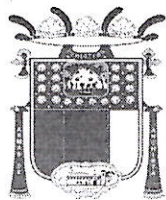
fé e sempre teve uma forte ligação com as comunidades, mesmo com sua deficiência. Falou ainda sobre um assunto que foi colocado em rede social, a questão da abertura das manilhas de Mãe-Bá, o vertedouro da lagoa de Mãe-Bá, que não sabe de que forma foi feita, mas que levou um prejuízo para a comunidade de Belo Horizonte e Goimbê, que usam dessa lagoa para pescar, mas principalmente a comunidade de Mãe-Bá que usa a referida lagoa para sobreviver, para vender e comprar seus peixes. Disse que, vimos há anos atrás uma luta muito grande para manter aquela lagoa cheia, porque na época da seca ela baixou demais e se perdeu muitos peixes, e foi feito alguns programas pela Samarco e pela própria prefeitura para repovoamento da lagoa. E no sábado passado viu em redes sociais, não pôde estar lá, mas recebeu um vídeo de uma pessoa que é moradora da comunidade de Mãe-Bá, que tem uma idade boa, e que disse jamais ter visto tantos peixes mortos na praia. Então, mandou um zap imediatamente para a Secretária de Meio Ambiente, mostrando a filmagem e a mesma falou que lhe responderia, mas está esperando até hoje. Por isso, teve que fazer o requerimento para obter uma explicação lógica da abertura da lagoa de Mãe-Bá com uma vazão de água e peixes jamais visto. Mas, acredita que deverá ter uma explicação e também algum programa. E, se foi a Secretaria de Meio Ambiente que deu esse prejuízo ao município, acha que alguém deve ser responsabilizado, e a própria prefeitura deve fazer um novo repovoamento de peixes naquela lagoa, para que a sociedade que usufrui da lagoa possa sustentar as suas famílias. É muito preocupante essa situação, e espera que a secretaria de meio ambiente tenha uma resposta positiva para explicar a sociedade o realmente que aconteceu. Falou ainda sobre a indicação que fez sobre a retirada das caixas d'água do Monte Urubú, porque no sistema anterior a água saía do poço que tinham no pé da serra e jogava água nessas caixas, e de lá iam para as casas da comunidade, por gravidade. São duas caixas de vinte mil litros, e infelizmente, essas caixas só funcionaram durante dois anos, e como esse sistema não deu certo, essas caixas ficaram na comunidade, mas é patrimônio público. Disse que já fez uma indicação anterior para retirada dessas caixas, mas as mesmas ainda continuam lá. Sua preocupação é que devido a quantidade de sol que pegam, e por não terem água, vai haver um ressecamento, e conseqüentemente, a perda de duas caixas d'água no valor de mais ou menos vinte mil reais, as duas. Um prejuízo muito grande para os cofres públicos. **Em seguida, fez uso da palavra o vereador Professor Robinho**, que cumprimentou a todos e iniciou sua fala dizendo que, já tem um certo tempo que está acompanhando algo que o chocou e não viu ambientalista desta municipalidade, sequer mencionar um ato. É em relação ao que foi feito na Praia do Balanço. Viu ali que tem uma autorização de exploração e sanção de corte dos eucaliptos. Isso foi expedido pelo IDAF. Porém, ali não foi retirado apenas os eucaliptos, viu que foi feito ali um dano muito grande ao meio ambiente. Um dano irreparável. Não viu a manifestação por parte da nossa secretária de meio ambiente. É lamentável e não cansa de ser redundante aqui, de mencionar quando este vereador propôs lá trás, um projeto que iria ajudar a desenvolver o município, que iria retirar o valor que ia acabar com a restinga em nosso município. Disse que, o prejuízo ao meio ambiente, que foi dado ali na praia, está lá para todos verem. E não viu manifestação da nossa secretária. Perguntou: porque ali não houve uma intervenção do município? A autorização que foi expedida pelo IDAF é para suprimir eucaliptos. E ali, não teve só



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

a supressão de eucaliptos. E o meio ambiente não vai falar nada? Porque? Os donos são pessoas que detém o poder econômico? E se fosse uma pessoa que não tivesse esse poderio econômico? Será que a nossa secretária teria essa mesma atitude, de ficar quieta? De não ter uma manifestação, de não ter o poder de ir lá e intervir? Porque quando este vereador aqui propôs um projeto de lei, houve uma intervenção direta da nossa secretária. Então, com este vereador pôde essa intervenção, e lá, por que razão? Então, conclama aos seus pares, sobretudo ao líder de governo, para que deem uma resposta sobre este fato, porque é algo que lhe deixa muito triste. Finalizou dizendo que, lembra-se da época em que ia retirar sururu nas pedras, que passavam ali, e viam aquela área toda preservada, e agora, não verão mais isso. E não havendo mais oradores inscritos, o Sr. Presidente passou para a Ordem do Dia e solicitou do Secretário que fizesse a chamada dos senhores vereadores. Em seguida, foi feita a leitura do material constante na **Ordem do Dia: PROJETOS EM 2ª DISCUSSÃO**: 1) PROJETO DE LEI Nº 35/2020 – Institui no Município de Anchieta a prevenção de doenças renais, de autoria do vereador Cleber Pombo; 2) PROJETO DE LEI Nº 36/2020 – Institui no âmbito do Município de Anchieta, o Programa de Apoio às pessoas com doença de Alzheimer e aos seus familiares e dá outras providências, de autoria do vereador Cleber Pombo; 3) PROJETO DE LEI Nº 44/2020 – Institui a Rota do Ciclismo de Belo Horizonte, no município de Anchieta, de autoria do vereador José Maria Brandão; 4) PROJETO DE LEI Nº 50/2020 – Institui a Semana de Olimpíadas culturais nas escolas da rede municipal de ensino de Anchieta, de autoria do vereador Cleber Pombo; 5) PROJETO DE LEI Nº 52/2020 – Dispõe sobre a criação da Pracinha dos Trovadores, de autoria do vereador Cleber Pombo; 6) PROJETO DE LEI Nº 53/2020 – Institui o Dia Municipal do Líder Comunitário, e dá outras providências, de autoria do vereador Cleber Pombo; 7) PROJETO DE LEI Nº 54/2020 – Institui a Semana de Preservação da Memória Histórica e Cultural de Anchieta e dá outras providências, de autoria do vereador Cleber Pombo. Em seguida, o Sr. Presidente franqueou a palavra aos vereadores que desejassem se manifestar acerca dos projetos em discussão. Não havendo vereadores que desejassem se manifestar acerca dos projetos em discussão, passou-se para os Projetos **EM VOTAÇÃO**: 1) PROJETO DE LEI Nº 14/2020 – Estabelece prioridade de matrícula e de transferência às crianças e adolescentes, que estejam sob a guarda de mulheres vítimas de violência doméstica e familiar, nas escolas municipais de educação infantil, creches e ensino fundamental 1 e 2 do município de Anchieta, de autoria do vereador Cleber Pombo. O citado projeto já continha o Parecer favorável da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, faltando o parecer da Comissão de Direitos Humanos e Minorias. Portanto, antes de submeter o referido projeto à votação, o Sr. Presidente solicitou o Parecer verbal da Comissão de Direitos Humanos e Minorias, que emitiu parecer favorável. Após, foi submetido à votação do plenário o Projeto de Lei nº 14/2020, de autoria do vereador Cleber Pombo, que foi aprovado por 9 (nove) votos favoráveis e 1 (uma) abstenção do vereador Beto Caliman; 2) PROJETO DE LEI Nº 29/2020 – Institui o Dia Municipal dos Protetores dos animais, no município de Anchieta, e dá outras providências, de autoria do vereador Cleber Pombo. O projeto foi submetido à votação do plenário, que foi aprovado por 9 (nove) votos favoráveis e 1 (uma) abstenção do vereador Beto Caliman; 3) PROJETO DE LEI Nº 32/2020 – Considera patrimônio cultural



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ecológico da cidade de Anchieta as castanheiras, localizadas na orla do município de Anchieta/ES, de autoria do vereador Geovane Meneguella. Antes de submeter tal projeto à votação, o Sr. Presidente solicitou o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e da Comissão de Direitos Difusos e Coletivos, que emitiram pareceres favoráveis. Em seguida, foi submetido à votação do plenário o Projeto de Lei nº 32/2020, de autoria do vereador Geovane Meneguella, que foi aprovado por 6 (seis) votos favoráveis dos vereadores Geovane Meneguella, Professor Robinho, Alexandre Assad, Richard Costa, Tássio Brunoro, e José Maria Brandão; 3 (três) abstenções dos vereadores: Renato Lorencini, Tereza Mezadri e Beto Caliman e 1 (um) voto contrário do vereador Serginho; 4) PROJETO DE LEI Nº 42/2020 – Autoriza o Poder Executivo a instituir o “Prêmio Escola que Faz”, e dá outras providências, de autoria do vereador Cleber Pombo. O referido projeto foi submetido à votação, que foi aprovado por 9 (nove) votos favoráveis e 1 (uma) abstenção do vereador Beto Caliman; 5) PROJETO DE LEI Nº 43/2020 – Institui a Semana Municipal do Empreendedorismo a ser celebrada na segunda semana do mês de novembro, de autoria do vereador Cleber Pombo. O citado projeto foi submetido à votação do plenário, que foi aprovado por 8 (oito) votos favoráveis dos vereadores: José Maria Brandão, Tereza Mezadri, Tássio Brunoro, Sérgio Luiz de Jesus, Richard Costa, Renato Lorencini, Professor Robinho Alexandre Assad; 1 (um) voto contrário do vereador Geovane Meneguella e 1 (uma) abstenção do vereador Beto Caliman; 6) PROJETO DE LEI Nº 58/2020 – Dispõe sobre o Programa Municipal de Saúde Vocal e Auditiva dos professores da rede municipal de ensino de Anchieta, e dá outras providências, de autoria do vereador Cleber Pombo. Antes de submeter tal projeto à votação, o Sr. Presidente solicitou o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e da Comissão de Infraestrutura e Serviços públicos, que emitiram pareceres favoráveis. Em seguida, o Projeto de Lei nº 58/2020 foi submetido à votação do plenário, que foi aprovado por 5 (cinco) votos favoráveis dos vereadores: Alexandre Assad, Geovane Meneguella, Professor Robinho, Tássio Brunoro e José Maria Brandão; 3 (três) votos contrários dos vereadores: Renato Lorencini, Sérgio Luiz de Jesus e Tereza Mezadri e 2 (duas) abstenções dos vereadores: Beto Caliman e Richard Costa; 7) PROJETO DE LEI Nº 55/2020 – Considera os serviços prestados pelo Centro de Referência da Assistência Social (CRAS), como atividade essencial em períodos de calamidade de saúde pública no município de Anchieta, de autoria do vereador Geovane Meneguella. Em seguida, o Sr. Presidente solicitou o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final e da Comissão de Infraestrutura e Serviços Públicos, que emitiram pareceres favoráveis. Após, o Projeto de Lei 55/2020, de autoria do vereador Geovane Meneguella foi submetido à votação do plenário, que foi aprovado por 9 (nove) votos favoráveis e 1 (uma) abstenção do vereador Beto Caliman. Antes de encerrar a presente sessão ordinária, o Sr. Presidente fez convocação aos vereadores para uma Sessão extraordinária virtual, que ocorrerá no dia 11/12/2020, às 10:00 horas, para apreciarem o Projeto de Lei nº 62/2020 – estima a Receita e fixa a Despesa do município de Anchieta para o exercício financeiro de 2021 (LOA), de autoria do Poder Executivo. E, não havendo mais nada a tratar, o Sr. Presidente declarou encerrada a presente sessão. Para constar, lavrei a presente ata, que vai por



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

mim assinada, juntamente com o Sr. Presidente e demais membros da Mesa Diretora desta Augusta Casa de Leis.

CÂMARA MUNICIPAL DE ANCHIETA MESA DIRETORA

Cleber Oliveira da Silva Presidente

Geovani M. Louzada Vice-Presidente

Roberto Quinzeiro Bertulani Secretário